

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 439/2017

**REFORMULA A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
CRIA E EXTINGUE CARGOS, FIXA
SUBSÍDIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Lei nº 439/2017

Reformula a Estrutura Administrativa da Prefeitura cria e extingue cargos, fixa subsídios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Croatá, fica redefinida na forma a seguir:

1. GABINETE DO PREFEITO

- 1.1. Assessoria de Relações Institucionais
- 1.2. Assessoria de Comunicação
- 1.3. Ouvidoria
- 1.4. Secretaria Executiva

2. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 2.1. Tesouraria
 - 2.1.1. Auxiliar de Tesouraria
- 2.2. Divisão de Tributação e Arrecadação
 - 2.2.1. Auxiliar de Tributação e Arrecadação
- 2.3. Divisão de Almocharifado e Patrimônio
 - 2.3.1. Auxiliar de Almocharifado e Patrimônio
- 2.4. Divisão de Recursos Humanos
 - 2.4.1. Auxiliar de Recursos Humanos
- 2.5. Divisão de Contabilidade
- 2.6. Divisão de Compras
- 2.7. Divisão de Licitação e Contratos
 - 2.7.1. Pregoeiro
 - 2.7.2. Presidente da Comissão de Licitação
 - 2.7.3. Membros e Equipe de Apoio da Comissão de Licitação

TLA

